

Acos relaminados de baixo, médio e alto teor de carbono. Centro de Serviços de Aço. Tel. (011) 444.51

Mangels
Empresa S.A. Rio de Janeiro

CONSTITUINTE

Sistematização define o conceito de empresa nacional

por Andrew Greenlees de Brasília

A Comissão de Sistematização da Constituinte definiu ontem o conceito de empresa nacional que deverá constar da futura Carta, a menos que 280 parlamentares se reúnam no plenário — fase seguinte dos trabalhos — para propor alguma modificação. Ainda segundo o texto aprovado, o capital nacional deverá receber tratamento preferencial na legislação ordinária a ser elaborada posteriormente.

"Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional sob titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno". Foi mantida desta forma a redação do artigo, rejeitando-se por 52 votos a 37 emenda do deputado Haroldo Lima (PC do B) no sentido de substituir "... pessoas físicas..." por "brasileiros". Assim, um estrangeiro residente no Brasil, desde que cumpra os requisitos, poderá ser proprietário de uma empresa nacional.



Francisco Dornelles

A seguir, por unanimidade de 88 votos, aprovou-se a introdução de parágrafo proposto pelo deputado Ubiratan Spinelli (PDS-MT): "A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional, mediante incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados". Na mesma linha de apoio à empresa nacional, a comissão aprovou por 74 votos a 11 emenda do deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE) determinando que "na aquisição de bens e serviços, o poder

público dará tratamento preferencial à empresa nacional".

A Sistematização manteve ainda o texto onde se define a entrada de capital estrangeiro no País "exclusivamente no interesse nacional e disciplinado na forma da lei".

Logo no início da tranquilização do título da Ordem Econômica, o deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) viu ser aprovada proposta de sua autoria, que segundo ele, "fortalece a livre iniciativa". Por 47 votos a 42, os parlamentares decidiram que "é assegurado a qualquer pessoa o exercício de todas as atividades econômicas independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei". Segundo Dornelles, aplicado este texto, a União somente poderá instituir monopólios sobre determinada atividade por meio de lei ou emenda constitucional. "Não bastará mais reunirem-se cinco pessoas para publicar uma portaria", disse o ex-ministro da Fazenda.

ESTATAIS

As empresas estatais também foram alvo de importantes definições na sessão de ontem. Proposta dos

deputados Nelton Friederich e Domingos Leonelli, ambos do PMDB, recebeu o apoio de 56 constituintes contra 28 para implantar o estatuto da empresa pública, que, "criado por lei, regulará a relação delas (as empresas públicas) com o Estado e a sociedade". Na opinião de Friederich, este dispositivo permitirá acabar com os "governos dentro do governo" ou os "feudos", como o deputado classifica a atual estrutura das estatais. Na mesma linha, a Comissão acolheu emenda do deputado Aluísio Campos (PMDB-PB) determinando que a criação de subsidiárias de estatais, a partir da promulgação da nova Carta, deverá ser previamente aprovada pelo Congresso Nacional.

Foi mantido ainda o texto de Cabral no artigo sobre a exploração de recursos de energia hidráulica, pesquisa e lavra de jazidas minerais. O direito caberá a empresas nacionais e cidadãos brasileiros, desde que portadores de concessão da União. O proprietário do solo terá a participação nos resultados de lavras e caberá ao Estado organizar os garimpos em forma de cooperativa.

Reforma agrária será votada entre hoje e amanhã

por Andrew Greenlees de Brasília

Um dos principais pontos polêmicos da Constituinte — a reforma agrária — deverá ser votado hoje, ou no máximo amanhã, pela Comissão de Sistematização. Até ontem à noite, os diferentes blocos parlamentares buscavam um entendimento, mas poucos acreditavam no consenso.

As propostas de modificação no texto elaborado pelo relator Bernardo Cabral partem majoritariamente da corrente formada por moderados e conservadores. Este grupo pretende ver definido que o uso (e não o direito, como está no texto do relator) da propriedade deve estar condicionado "ao cumprimento da função social". Para a esquerda, aceita este dispositivo, o proprietário rural poderia deixar de produzir e alegar que, por não existir uso, a desapropriação seria ilegal. Já a ala conservadora rebate com a afirmação de que o produtor poderia suspender seu trabalho por problemas temporários de política agrícola governamental e acabar desapropriado.

Os moderados também querem incluir no projeto que se proíba a desapropriação de terras produtivas, idéia vista com desconfiança pelos progressistas, para quem, desta forma, restariam apenas terras incultiváveis para a reforma agrária. Outro ponto de discordância: os moderados-conservadores defendem o direito de o proprietário desapropriado recorrer à Justiça antes de a União imitir-se na posse. Do outro lado, estão os defensores da imissão imediata.

O texto de Cabral define o prazo de 90 dias para que o juiz se manifeste sobre a desapropriação. Os moderados preferem 150 dias, divididos em 60 na primeira instância (Justiça local) e 90 em segunda instância (Tribunal Regional de Recursos — TRR —, com juízes nomeados pelo presidente da República).

Também não há acordo sobre a indenização em caso de a sentença judicial invalidar a desapropriação. O projeto de Cabral, que os progressistas pretendem manter, determina pagamento em dinheiro, enquanto os conservadores lutam pela devolução da terra ao proprietário. Existe ainda a questão dos limites da área desapropriada. Circulam três propostas, nenhuma com maioria de votos até o momento: a primeira seria proibir a desapropriação de terras com extensão inferior a 500 hectares na região Norte e 200 hectares no restante do País; a segunda veda a desapropriação de áreas inferiores a 2 mil hectares; e a terceira proíbe a inclusão de propriedades familiares de até três módulos rurais no projeto de reforma agrária.

Receita gaúcha subirá 11% com nova tributação

por Milton Wells de Porto Alegre

Os dispositivos aprovados pela Comissão de Sistematização da Assembleia Constituinte relativos ao sistema tributário vão permitir ao Rio Grande do Sul um acréscimo de receitas de 11%, no próximo ano, correspondendo a cerca de CZ\$ 12 bilhões. Foi o que informou ontem o secretário da Fazenda do estado, César Schirmer, que prevê maior folga para o governo estadual viabilizar uma série de investimentos previstos na área social. Ele disse que o orçamento do próximo ano conta com uma previsão de investimento de CZ\$ 20 bilhões e que terá um acréscimo de 50% se o plenário da Assembleia Constituinte referendar os termos daquilo que foi aprovado pela Comissão de Sistematização.

Schirmer entende que os novos tributos aprovados restabelecem o princípio federativo no País, com um aumento das receitas dos estados e municípios. "Desde a reforma tributária de 1966, os estados e municípios vão a Brasília de chapéu na mão pedir recursos", disse o secretário. "Agora faz-se justiça." Schirmer disse que o Rio Grande do Sul está satisfeito com os novos dispositivos tributários e defendeu a necessidade de os benefícios fiscais a serem concedidos pelos estados serem avaliados no primeiro ano de cada legislatura. Segundo ele, em razão da inexistência de tal princípio os gaúchos perderão neste ano cerca de CZ\$ 26 bilhões em isenções e incentivos fiscais.

"Centrão" entrega documento hoje

por Andrew Greenlees de Brasília

O "Centrão" ou "Projeto Brasil" — movimento coordenado pela ala conservadora da Constituinte — entrega hoje ao presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães, requerimento de alterações no regimento interno da Casa, possibilitando a apresentação de emendas alternativas a capítulos e títulos do texto elaborado pelo relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). A entrega do docu-

mento que agitou o Congresso nos últimos dias deverá ocorrer às 21 horas, durante sessão extraordinária da Constituinte.

Um dos líderes do grupo, deputado Dasso Coimbra (PMDB-RJ), garantiu ontem que 310 dos 559 constituintes assinaram o documento, mas recusou-se a divulgar a lista, obedecendo, conforme justificou, a uma decisão dos demais articuladores do "Centrão". "Talvez anunciemos os nomes amanhã (hoje)", comentou Coimbra, depois

de distribuir uma relação do número de assinaturas por estado e partidos: são 130 do PMDB, 116 do PFL, 30 do PDS, 16 do PTB e 18 dos partidos menores.

Enquanto os coordenadores do "Centrão" percorriam os corredores do Congresso em busca de algumas últimas assinaturas, o deputado Ulysses Guimarães também se movimentava. Iniciou contatos com os líderes de todos os partidos com o objetivo de aproveitar as mudanças no regimento para apressar o

encerramento dos trabalhos constitucionais.

Ulysses pediu ontem ao líder do PT, Luís Inácio Lula da Silva, e do PDS, Jarbas Passarinho, que os membros das respectivas bancadas apresentem o menor número possível de emendas no plenário. Segundo parlamentares que estiveram com Ulysses nos últimos dias, o presidente da Constituinte pensa em limitar, via acorda de líderes, o número de propostas de cada deputado e senador a algo como três a cinco.

O novo sistema tributário

por Euclides Torres de Brasília

O título que trata do orçamento e do sistema tributário nacional foi examinado e votado no fim de semana pela Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, mantendo os objetivos básicos do substitutivo do relator Bernardo Cabral, segundo avaliação do deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ).

Outra avaliação feita pelo constituinte César Maia (PDT-RJ) indica um escore em que os grandes vencedores da batalha do sistema tributário foram os estados e os municípios, o grande perdedor foi a União e o pequeno perdedor foi o cidadão.

Se o texto da Comissão de Sistematização for aprovado no plenário da Constituinte, a União voltará a ter a participação que tinha em 1965, ou seja 38% dos recursos arrecadados. O deputado César Maia estima a participação da União no bolo dos tributos, atualmente, em pouco mais de 45%, após ter chegado a 51%, em 1984.

O ex-ministro da Fazenda entende que o texto garante um sistema mais progressivo, distribui melhor a renda regional, descentraliza pelo fortalecimento financeiro dos estados e municípios e ainda dá mais garantias aos contribuintes. O ex-secretário da Fazenda do Rio, no governo Leonel Brizola, entende diferente. Para ele, o contribuinte sai perdendo. Francisco Dornelles disse

Críticas à taxaçoão das fortunas

por Euclides Torres de Brasília

A intenção do deputado Antônio Mariz (PMDB-PB), ao fazer aprovar a inclusão de emenda na Comissão de Sistematização, atribuindo competência à União para instituir impostos sobre as grandes fortunas, é a de elevar a arrecadação das receitas públicas. Mas é bem possível que esta intenção vire letra morta no texto constitucional, chegando mesmo alguns parlamentares, como Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), a prever que "a expressão inserida no texto constitucional resultará inócua".

Egidio Ferreira Lima argumenta que só é eficaz a taxaçoão de riqueza quando é abolido o título ao portador, fazendo com que a incidência se dê sobre o patrimônio líquido. Com isso, ele quer dizer que hoje grandes fortunas se diluem em ações e títulos ao portador, não identificáveis: "Na economia de hoje é difícil precisar o que seja grande fortuna", explicou o parlamentar.

Na visão de Ferreira Lima, pode ser um gol contra. Pois quem poderá acabar penalizado pelo texto constitucional é a classe média, "cujo patrimônio está caracterizado por bens imóveis, como a casa de moradia, de veraneio, a granja ou sítio. Enquanto isso, as grandes fortunas, que vivem a negociar com títulos e ações ao portador, escaparão ao conceito".

A aprovação no plenário da Comissão

de Sistematização da emenda de Antônio Mariz foi por 47 votos contra 37. Uma outra emenda do deputado Wilson Souza (PMDB-SC), que criava imposto sobre o patrimônio líquido, não obteve quorum, faltando um voto para alcançar os 47 votos necessários à sua aprovação.

O autor da emenda aprovada tem argumentos. Diz, por exemplo, que há na lei brasileira alguma forma de tributar o patrimônio, mas que não existe nenhum imposto geral sobre o patrimônio, assim como ocorre em muitos países capitalistas europeus. Citou o caso da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em que os dezotois países membros têm leis específicas sobre o patrimônio líquido.

O imposto sobre grandes fortunas foi considerado pelo tributarista Carlos La Roque como uma "medida justa", já que implica "onerar os mais privilegiados", o que constitui uma "forma de redistribuir riqueza", segundo apurou a repórter Isabel Nogueira Batista.

Na opinião de La Roque, a garantia de que permaneça o imposto sobre grandes fortunas no texto final da nova Carta dependerá de uma "vontade política". "Não sei se a taxaçoão de fortunas aumentará muito a arrecadação, porque basicamente as grandes riquezas estão fora do País, mas de qualquer forma trata-se de um problema ético. Veria com grande pena a derrubada deste tipo de iniciativa, através de um lobby de pressão", concluiu La Roque.

se a este jornal que a maior progressividade foi alcançada mediante do dispositivo que estabelece que o Imposto de Renda é cobrado com base nos princípios de igualdade, universalidade e progressividade. Isso sig-

nifica que todas as pessoas, na mesma situação, pagam o mesmo imposto, o que elimina privilégios de parlamentares, juízes e militares. Estabelece, ainda, que o rendimento do trabalho e capital tem que ser tributado com alíquotas progressivas.

Quando à distribuição regional de rendas, Francisco Dornelles diz que esse objetivo foi alcançado pelo aumento do percentual do fundo de participação dos estados, passando de 17% para 22,5%. Na prática, quem lucrará nesse aspecto são os estados nordestinos que absorvem cerca de 70% dos recursos desse fundo. A descentralização, conforme Dornelles, ocorrerá pela eliminação de impostos da União. Os impostos sobre energia, combustíveis, minerais, transportes e comunicações foram incorporados à base do cálculo do imposto estadual de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Como os produtos industrializados exportados não pagam ICMS, os produtos brasileiros ganham mais competitividade no mercado exterior.

Como garantias dos contribuintes, Francisco Dornelles mencionou a proibição de cobrança de empréstimos compulsórios, o que o governo poderá fazer somente com aprovação pela maioria absoluta da

Câmara e do Senado. "O plenário manteve o substitutivo de Cabral e as alterações que ocorreram foram meramente técnicas", declarou Dornelles.

César Maia disse a este jornal que o sistema no conjunto dos tributos praticamente não mudou, citando as exceções. Imposto Sobre Herança e Imposto Sobre as Grandes Fortunas. Disse também que os impostos indiretos tiveram sua base de tributação ampliada. E Fernando Gasparian, (PMDB-SP), entendeu como erro a colocação de um código tributário na Constituição: "vai ter que mudar muito no futuro, devido ao excesso de percentagens e números".

ULYSSES — O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, possuiu grande parte do dia de ontem ouvindo opiniões de diversas lideranças partidárias, sobre o projeto de resolução do "Centrão", que visa alterar o regimento interno da Constituinte na questão de apresentação de emendas no plenário. Segundo ele, uma de suas preocupações, em relação à alteração do regimento, está no risco de atrasarem os trabalhos da Constituinte. Informou, seguindo a EBN, que a questão de apresentação das emendas está sendo objeto de negociação e entendimentos dele com os partidos e com as lideranças partidárias.

METALÚRGICA GERDAU S/A SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A COMUNICAÇÃO AOS DEBENTURISTAS

Comunicamos aos Senhores Debenturistas que, a partir de 30.11.87, estará à disposição o valor correspondente ao Prêmio de Continuidade, relativo as emissões de debêntures autorizadas pelas A.G.E.'s de 27.02.81, a ser pago a razão de 18 por cento ao ano.

Outrossim, comunicamos que para o período de 30.11.87 a 30.11.88 os respectivos Conselhos de Administração fixaram, em reuniões realizadas nesta data, um Prêmio de Continuidade de 18 por cento, a ser pago em 30.11.88.

O debenturista que optar pela venda de suas debêntures deverá manifestar essa opção até o dia 20 do corrente mês, mediante entrega de correspondência no endereço abaixo indicado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O pagamento do prêmio será efetuado ao debenturista que estiver inscrito nos Registros de Debêntures Nominativas, não endossáveis, com base nos assentamentos existentes na data do respectivo vencimento.

O pagamento do preço de venda será efetuado no próximo dia 30 do corrente mês.

O Imposto de Renda será retido na fonte à alíquota de 25 por cento, nos termos da legislação em vigor. Os debenturistas serão atendidos na sede da empresa à Av. Farrapos, 1811 - Porto Alegre/RS - Fone (0512) 30.2777.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1987
AS DIRETORIAS